



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Diretor

ATA

Ata da 09ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 15h00 do dia 13 de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor-Presidente, Alessandro França Dantas. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Diretora Vice-Presidente; Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Superintendente da Unidade Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI); Andrey Rank, Chefe da PROJUR, e Ludimila Gonçalves da Cruz que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião. **PAUTA I** - Aprovação das propostas classificadas pela UnB na Chamada Prospectiva de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa, Inovação e Extensão para o combate à COVID-19. A referida chamada foi realizada em conformidade com o Convênio nº 03/2020, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológico - FINATEC, com o objeto de apoiar a execução e o desenvolvimento de projetos e ações de Pesquisa, Inovação e Extensão destinadas ao combate do COVID-19 (00193-00000381/2020-22). As propostas submetidas à chamada supracitada foram analisadas por uma Comissão de Avaliação formadas por especialistas, nos termos dos Atos 38162243 e 38162259. Na análise técnica, os avaliadores pontuaram cada proposta em cinco critérios distintos: mérito científico, viabilidade de realização, impacto em saúde pública, compatibilidade com demandas urgente e coerência entre objetivos e metas. Foram classificadas 115 propostas conforme resultado final publicado 38161246. Passa-se à análise dos requisitos de admissibilidade de 31 (trinta e um) das propostas classificadas pela UnB, previamente triadas pelo Conselho Diretor (Lote 3), em reunião realizada em 08/04/2020), constantes no processo 00193-00000428/2020-58, despachos SUGOV (38390932 38555607) e SUPES (38451833). A triagem supracitada foi realizada considerando as prioridades da SES/DF: Monitorar a saúde os profissionais de saúde e da segurança pública; Ampliar a capacidade geral da SESDF em atendimento da população do DF e realização de diagnóstico da infecção causada pelo COVID-19; Desenvolver tecnologias digitais para o diagnóstico, o tratamento e a prevenção da infecção causada pela COVID 19; Preparar força de trabalho para atuar no ambiente de saúde digital; Fomentar a rede cooperativa de ciência e tecnologia da cadeia de inovação digital do DF para o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de enfrentamento de doenças infectocontagiosas; Desenvolver atividades de comunicação, publicação e pesquisas para ampliar o grau de informação e bem-estar da comunidade do DF. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, as 06 (seis) propostas, por estarem em conformidade com às prioridades definidas pela SES/DF: 96.** Criação do Laboratório de enfrentamento de surtos e epidemias; **44.** Análise de variabilidade e funcionalidade de genoma de SARS-CoV-2 circulantes no DF; **116.** Diagnóstico e epidemiologia da COVID-19 no Distrito Federal, na população do Sistema Único de Saúde (SUS), em particular nos pacientes com doença renal crônica em hemodiálise; **81.** Avaliação da influência e hidroxiquina na resposta imune inata como possível mecanismo de redução da lesão pulmonar por COVID-19; **114.** Desenvolvimento de método para recuperação e detecção de sars-cov-2 em matrizes aquáticas para fins de monitoramento ambiental e **52.** O uso da fototerapia de UVB com banda estreita na prevenção de infecções virais hospitalares durante a pandemia de covid-19: um ensaio clínico randomizado e aberto. **Devido à urgência, os projetos selecionados devem prever entregas de resultados de curto prazo, entre 3 ou 6 meses. O Conselho também deliberou por encaminhar todas as propostas aprovadas à SES/DF para ciência e manifestação/aprovação. As propostas que vierem a ser aprovadas pela FAPDF e SES/DF deverão ser**

detalhadas em planos de trabalho, com vistas à avaliação de parecerista ad hoc para conclusão do rito de análise com vistas à celebração do fomento pretendido. PAUTA II: “LIFT Learning - a proposta de plano de trabalho do projeto intitulado “LIFT Learning Programa Distrital de Fomento a Startups Financeiras (Fintechs)” encaminhado pela FENASBAC, no valor inicial de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais). Em decorrência da situação mundial da Covid-19, classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde-OMS, bem como os esforços do Governo do Distrito Federal em torno do combate ao Corona Vírus, o projeto Lift Learning sofreu alterações entendendo como pertinente as ações que visam desenvolver e fomentar um ecossistema de inovação e o setor produtivo do Distrito Federal em um contexto da crise de saúde pública. Em nota técnica a Coordenação de Tecnologia e de Inovação (38311422) ressaltou-se a alteração do valor final para R\$ 573.000. 00 (quinhentos e setenta e três mil reais) , objetivando a entrega de 4 (quatro) projetos inovadores, realizados por 4 equipes distintas, em relação ao Plano Trabalho inicial (33896956) e o atual (38285738), tal alteração foi justificada por meio do e-mail (38524587), a saber:"O aumento de 2% corresponde a mais UM desenvolvedor pleno em cada um dos quatro projetos. A mudança justifica-se porque os projetos são mais complexos, assim como a necessidade de entregar os resultados em prazo menor. Sugere-se que o projeto seja analisado a luz do convênio 03/2020, entre a FAPDF e a FINATEC e o aumento de 2%.”**DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou por unanimidade o aumento de 2% do valor final do projeto totalizando R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) e a inserção do projeto em tela ao Convênio 03/2020, considerando o eixo III - Fomentar o setor produtivo (startups, micro e pequenas empresas) que tenham por objetivo o desenvolvimento de ações e projetos de inovações tecnológicas e produtos que se enquadrem no combate ao COVID-19, assim como as consequências da pandemia de quaisquer tipos e modalidades nas diversas áreas de conhecimento, compatíveis com a missão institucional da FAPDF. E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 13 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO FRANÇA DANTAS- Matr. 1692644-7, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 28/04/2020, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 28/04/2020, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES- Matr. 1689389-1, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 28/04/2020, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 28/04/2020, às 19:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **38679889** código CRC= **2F3F3CE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN, Quadra 2, bloco C, Edfício Phenícia, 3º Andar - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

3462-8806

00193-00000215/2020-26

Doc. SEI/GDF 38679889